



Versão consolidada do Regulamento (consulte as alterações e aditamento no final do documento)

REGULAMENTO

Campanha - Entre na realidade virtual

1. Definições

1.1. **“Campanha”**: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Entre na realidade virtual” que visa promover os Smartphones Samsung Galaxy S6 Edge e S6 Edge+, nos modelos listados no Artigo 3.º do presente Regulamento.

1.2. **Participante**: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que tenha comprado um Smartphone Samsung Galaxy S6 Edge ou S6 Edge+, num dos modelos referidos no Artigo 3.º deste Regulamento, e que aceite as condições deste Regulamento.

1.3. **Promotora**: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-298 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.4. **Fatura**: Talão comprovativo da compra de um Smartphone Samsung Galaxy S6 Edge ou S6 Edge+, num dos modelos referidos no Artigo 3.º do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha.

1.4.1. **Número de fatura**: Número inserido na fatura, cuja indicação é necessária para que o Participante possa participar na presente Campanha e receber, apenas durante o período de duração da Campanha, a Oferta identificada no Artigo 3º do presente Regulamento.



1.5. **Duração:** A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 7.º do presente Regulamento, entre o dia 18 de janeiro de 2016 e o dia 21 de fevereiro de 2016, sendo a data limite para a participação na Campanha o dia 29 de fevereiro de 2016.

1.6. **Registo no website:** Forma de participação na Campanha através do registo directamente pelo Participante no website <http://www.samsung.com/pt/ofertagearvr/>, e que inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro, no formato indicado no referido website, contendo cópia da Fatura referente à compra de um Smartphone Samsung Galaxy S6 Edge ou S6 Edge+ em qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.º do presente regulamento.

2. Participação

2.1. Após ter adquirido um dos Smartphone Samsung Galaxy S6 Edge ou S6 Edge+, num dos modelos descritos no Artigo 3.º do presente Regulamento, entre o dia 18 de janeiro de 2016 e o dia 21 de fevereiro de 2016, em qualquer uma das Insígnias Aderentes referidas no Artigo 7.º, o Participante poderá participar na Campanha efectuando, até às 23h59 do dia 29 de fevereiro de 2016, o seu Registo no Website, preenchendo devidamente o formulário de participação e anexando Fatura relativa à compra de tal equipamento.

3. Ofertas

3.1 A Campanha contempla a oferta de 1 (um) Samsung Gear VR na compra de um Samsung Galaxy S6 edge ou S6 edge+, num dos modelos listados na tabela abaixo.

SAMSUNG
Galaxy S6 edge | S6 edge+

Entre na
realidade virtual



Na compra de um
Samsung Galaxy S6 edge
ou S6 edge+

Oferta **Gear VR**

Modelos abrangidos na Campanha		
Equipamento	Código do Modelo (Model Code)	Oferta
Galaxy S6 edge	SM-G925FZKATPH	Gear VR * (Modelo SM- R322NZWATPH)
	SM-G925FZWATPH	
	SM-G925FZDETPH	
	SM-G925FZKETPH	
	SM-G925FZWETPH	
	SM-G925FZKFTPH	
	SM-G925FZWFTPH	
	SM-G925FZDFTPH	
	SM-G925FZGETPH	
	SM-G925FZGFTPH	
	SM-G925FZDATPH	
	SM-G925FZGATPH	
	SM-G925FZDAMEO	
	SM-G925FZKAMEO	
	SM-G925FZKAOPT	
	SM-G925FZKATCL	
SM-G925FZWAMEO		
Galaxy S6 edge+	SM-G928FZDATPH	
	SM-G928FZKATPH	
	SM-G928FZSATPH	
	SM-G928FZWATPH	
	SM-G928FZKETPH	
	SM-G928FZDETPH	
	SM-G928FZDAMEO	
	SM-G928FZKAOPT	
	SM-G928FZKATCL	
SM-G928FZKAMEO		

* Oferta limitada ao stock existente de unidades.

3.2. Nenhum outro modelo de smartphones Samsung Galaxy S6 edge ou S6 edge+ além dos listados no número anterior está abrangido pela Campanha e, por conseguinte, os modelos não listados não conferem direito à Oferta.



3.3. A Oferta será atribuída por cada Equipamento cuja compra esteja evidenciada no(s) Número(s) de Fatura(s) que tenha(m) sido anexo(s) pelo Participante no website <http://www.samsung.com/pt/ofertagearvr/>, até que seja atingido o limite de stock existente.

3.4. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este esteja sujeito.

3.5. Em caso algum poderá a Oferta ser substituída por dinheiro ou por outros artigos que não estejam contemplados na Campanha e indicados no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

3.6. Esta Campanha é limitada ao stock existente de smartphones Samsung Galaxy S6 edge ou S6 edge+ mencionados no ponto 3.1 deste Regulamento, bem como da oferta de Gear VR.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição do equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento.

4. Registo e Envio das Ofertas

4.1. O Registo no Website terá de ser efetuado até às 23h59 do dia 29 de fevereiro de 2016, sendo apenas aplicável aos Participantes que tenham adquirido um Smartphone Galaxy S6 Edge ou S6 Edge+ num dos modelos contemplados na Campanha e descritos no Artigo 3.º deste Regulamento, entre o dia 18 de janeiro de 2016 e o dia 21 de fevereiro de 2016.

4.2. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo no Website digitalizem e anexem a Fatura, para que a Promotora possa proceder ao envio da Oferta. Caso a Fatura não seja digitalizado e anexa ao formulário de Registo no Website, **a sua participação não poderá ser considerada como válida**, sem prejuízo ser aplicável o procedimento definido nos números 4.3 e 4.4 seguintes.



4.3. Caso a fatura não seja digitalizada e anexada de forma legível ao formulário de Registo no website (<http://www.samsung.com/pt/ofertagearvr/>), ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, a Promotora solicitará ao Participante a rectificação da irregularidade verificada no Registo no website, sempre que possível.

4.4. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 1 (um) mês após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo no Website, a participação do Participante não será considerada como válida.

4.5. Todos os Participantes receberão um e-mail ou de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) de não aceitação.

4.6. A Oferta será enviada para a morada indicada pelo Participante no formulário de participação, sendo da responsabilidade do mesmo o envio dos dados correctos. A Promotora não se responsabiliza por extravios/devoluções de Ofertas originadas por moradas insuficientes/inexistentes.

4.7. A Oferta será enviada pela Promotora, através de serviço de estafeta, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data do e-mail de validação do registo.

5. Protecção de Dados

5.1 Para que possa participar na Campanha deverá preencher todos os campos solicitados no formulário de recolha de dados e consentir no tratamento dos seus dados pessoais pela Samsung para efeitos da presente Campanha, sem os quais não poderemos dar seguimento à sua participação.

Tais dados são os seguintes: nome, data de nascimento, e-mail, contato telefónico, morada, nome e morada da loja em que foi efetuada a compra, número de série do equipamento, modelo do equipamento e, IMEI (o qual poderá consultar na parte de trás do equipamento adquirido).



5.2. Em cumprimento do disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a Lei da Protecção de Dados Pessoais, e na legislação aplicável, informamo-lo que os dados que nos disponibilize serão incluídos num ficheiro da SAMSUNG ELECTRÓNICA PORTUGUESA, S.A., com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo (a responsável pelo tratamento), com a finalidade de gerir a sua participação na Campanha, bem como para fins estatísticos e e, nos casos em que o Participante em tal tenha expressamente consentido, para o envio de informação comercial e publicitária acerca dos produtos e serviços prestados por esta empresa, por correio, correio electrónico, SMS, ou por qualquer outro meio de comunicação electrónica equivalente.

5.3. É garantido ao titular dos dados o direito de acesso, atualização, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais a todo o tempo, bem como o exercício posterior do seu direito de oposição à utilização dos dados facultados para fins de marketing directo, para o envio de comunicações informativas ou de inclusão em listas ou serviços informativos, devendo, para tal, enviar pedido nesse sentido para promo@samsungportugal.com ou dirigir uma comunicação por escrito para morada indicada acima.

6. Outras Condições

6.1. O Participante, ao efetuar o Registo no Website aceita automaticamente e integralmente o presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

6.2. Não é permitida aos Participantes nesta Campanha qualquer utilização indevida ou abusiva de listagens de e-mails, qualquer ação de spam, bem como qualquer tentativa de participação na Campanha utilizando Facturas que não sejam reais ou que não digam respeito aos produtos abrangidos pela Campanha, que se encontram descritos no Artigo 3.º do presente Regulamento.

6.3. Caso os seus dados pessoais ou cópia da Fatura que nos envie sejam ilegíveis, tal facto será motivo de exclusão da sua participação na Campanha nos termos definidos no Artigo 4.3 e 4.4 do presente Regulamento.



6.4. Esta Campanha só é válida relativamente aos Smartphones Samsung Galaxy S6 Edge e S6 Edge+, num dos modelos listados no Artigo 3.º do presente Regulamento, comprados numa das Insígnias Aderentes a esta Campanha que se encontram listadas no Artigo 7.º do presente Regulamento.

6.5. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Neste caso, o Participante não terá direito ao recebimento da Oferta.

6.6. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <http://www.samsung.com/pt/ofertagearvr/>

6.7. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha.

7. Insígnias Aderentes

1. Fnac
2. Worten
3. Media Markt
4. Phone House
5. Lojas Samsung
6. ECI
7. Auchan
8. Radio Popular
9. Staples
10. Lojas Expert
- 11- MBIT
- 12- Megatronica
- 13- Novo Atalhos

A promotional banner for Samsung Gear VR. On the left, a person is wearing a Gear VR headset. Text on the left reads 'SAMSUNG Galaxy S6 edge | S6 edge+' and 'Entre na realidade virtual'. On the right, there are images of a Samsung Galaxy S6 edge and S6 edge+ phone, and a Gear VR headset. Text on the right reads 'Na compra de um Samsung Galaxy S6 edge ou S6 edge+' and 'Oferta Gear VR'.

SAMSUNG
Galaxy S6 edge | S6 edge+

Entre na realidade virtual

Na compra de um Samsung Galaxy S6 edge ou S6 edge+

Oferta **Gear VR**

14- PC Diga

15- Telemédia

16 – MEO

17- Vodafone

18 - NOS

*Oferta limitada ao stock existente de unidades nas Lojas. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online mencionadas na listagem anterior.

8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado à linha de apoio, nos dias úteis das 9h30 às 13h00 e das 14h30 às 18h00, através do seguinte contacto:

E-mail: promo@samsungportugal.com



18.03.2016

Primeira adenda ao Regulamento da Campanha – “Entre na realidade virtual”

1. Por questões relacionadas com imperativos de informação e esclarecimento cabal ao consumidor, a Promotora vem, ao abrigo do Artigo 6.6. do Regulamento, proceder à alteração dos Artigos 4.2 e 6.3 do Regulamento, bem com ao aditamento dos novos Artigos 4.3 e 4.4.

2. A adenda ao Regulamento entra em vigor no dia 19 de Março de 2016.

3. O artigo 4.2. passará a ter a seguinte redacção: “4.2. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo no Website digitalizem e anexem a Fatura, para que a Promotora possa proceder ao envio da Oferta. Caso a Fatura não seja digitalizado e anexa ao formulário de Registo no Website, **a sua participação não poderá ser considerada como válida**, sem prejuízo ser aplicável o procedimento definido nos números 4.3 e 4.4 seguintes. Nos casos em que o Participante no momento da pré-compra faz apenas o pagamento parcial, nos termos da alínea b) da cláusula 2., do equipamento pré-comprado, é ainda obrigatório o envio da Fatura referente ao talão comprovativo do pagamento do valor total do equipamento pré-comprado, após contacto da Promotora ou de terceiro em nome desta, sem o qual a participação não poderá ser válida, mesmo quando o Participante tenha submetido no Registo no Website a Fatura referente ao talão comprovativo da pré-reserva com o pagamento inicial nos termos do número anterior.”.

4. Serão aditados novos Artigos 4.3. e 4.4., com a seguinte redacção:

“4.3. Caso a fatura não seja digitalizada e anexada de forma legível ao formulário de Registo no website (<http://www.samsung.com/pt/ofertagearvr/>), ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, a Promotora solicitará ao Participante a rectificação da irregularidade verificada no Registo no website, sempre que possível.

4.4. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 1 (um) mês após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora para o endereço de

A promotional banner for Samsung Gear VR. On the left, a person is wearing a Gear VR headset. Text on the left reads 'SAMSUNG Galaxy S6 edge | S6 edge+' and 'Entre na realidade virtual'. On the right, there are images of a Samsung Galaxy S6 edge and S6 edge+ phone, and a Gear VR headset. Text on the right reads 'Na compra de um Samsung Galaxy S6 edge ou S6 edge+' and 'Oferta Gear VR'.

e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo no Website, a participação do Participante não será considerada como válida.”.

5. O artigo 6.3. passará a ter a seguinte redacção: “6.3. Caso os seus dados pessoais ou cópia da Fatura que nos envie sejam ilegíveis, tal facto será motivo de exclusão da sua participação na Campanha nos termos definidos no Artigo 4.3 e 4.4 do presente Regulamento. Nos casos em que o Participante no momento da pré-compra faz apenas o pagamento parcial, nos termos da alínea b) da cláusula 2., do equipamento pré-comprado, têm que cumprir este requisito tanto o talão comprovativo da pré-compra com o pagamento inicial junto no Registo no Website, como o talão comprovativo do pagamento do valor total do equipamento pré-comprado enviado para a Promotora.”.

6. Todas as demais disposições do Regulamento, incluindo os restantes números do Artigo 4.º, devidamente remunerados, manter-se-ão integralmente em vigor e o Participante deverá a todas respeitar para ter direito à Oferta como definida no Regulamento (conforme alteração a que pelo presente documento se procede).